

PRAÇA AGNES BOCATTO GUEDES

Decreto nº 5485 de 12-09-1978

Protocolado nº 11.292 de 09-05-1978, em nome de
vereador Assis Argenton e Outros

Formada pela praça sem denominação da Vila Dutra
Situada entre as ruas Dr. Pedro Tórtima, Caconde
e Cajurú

Vila Dutra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr.
Francisco Amaral.

AGNES BOCATTO GUEDES

Agnes Bocatto Guedes nasceu em Campinas a 26-04-1951
e faleceu em 25-03-1978, filha de José Guedes e Angelina Bocatto
Guedes. Diplomou-se professora primária pelo Instituto de Educação
"Carlos Gomes", de Campinas, em 1970, e em Sociologia, pela Ponti-
fícia Universidade Católica de Campinas, em 1976. Lecionou durante
seis meses no ginásio "Filipe Centúcio", do Parque Industrial, em
Campinas, e desde 1971 até falecer era funcionária da Caixa Econo-
mica do Estado de São Paulo, em Campinas.

13 SET. 1978



DECRETO N.º 5485, DE 12 DE SETEMBRO DE 1978.
Denomina Agnes Bocatto Guedes uma Praça do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada PRAÇA AGNES BOCATTO GUEDES a Praça sem denominação da Vila Dutra, circundada pelas Ruas Dr. Pedro Tórtima, Caconde e Cajuru.

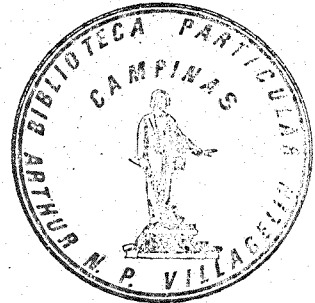
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. CARLOS SOARES JUNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11.292, de 9 de maio de 1978, em nome de Assis Argenton e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Prot. 11292/78

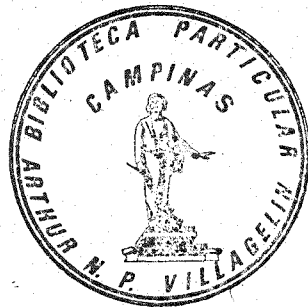
Int. Assis Argenton



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5485 DE 12 DE SETEMBRO DE 1978.

DENOMINA AGNES BOCATTO GUEDES UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

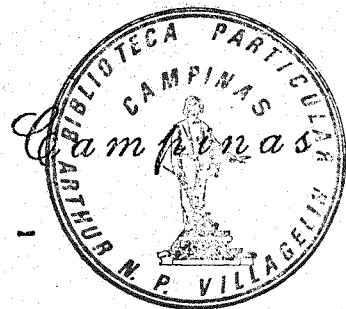
CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA



Prefeitura Municipal de



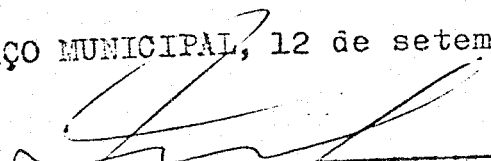
- 2 -

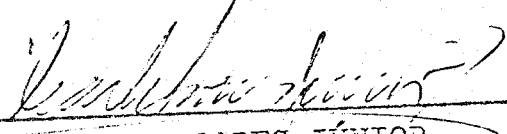
Continuação do Decreto nº

AGNES BOCATTO GUEDES a Praça sem denominação da Vila Dutra, circundada pelas Ruas Dr. Pedro Tórtima, Caconde e Cajuru.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

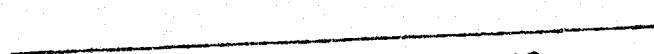
PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 1978.

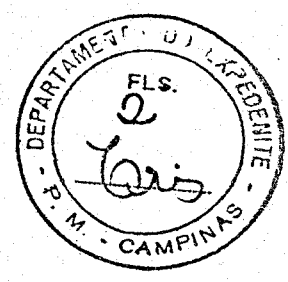

 DR. FRANCISCO AMARAL
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS


 DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

A. Welho.
 ENGEº AMARDO QUEIROZ TELLES COELHO
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo do nº 11.292, de 9 de maio de 1.978, em nome de Assis Argenton e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 1978.


 DR. ALFREDO MAIA BONATO
 SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. NOME - Agnes Bocatto Guedes
- 1.2. SEXO - Feminino
- 1.3. NACIONALIDADE - Brasileira
- 1.4. NATURALIDADE - Campinas - Estado de São Paulo
- 1.5. DATA DE NASCIMENTO - 26 de Abril de 1.951
- 1.6. DATA DE FALECIMENTO - 25 de Março de 1.978
- 1.7. FILIAÇÃO - José Guedes
Angelina Bocatto Guedes.
- 1.8. ESTADO CIVIL - Solteira
- 1.9. Profissão - Funcionária da C.E.E.S.P.

2. ESCOLARIDADE

- 2.1. - Formada Professora Primária pelo Instituto de Educação " Carlos Gomes " em 1.970.
- 2.2. - Formada em Sociologia pela PUCC em 1.976

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

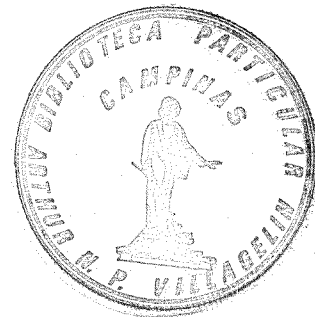
- 3.1. - Exerceu como Professora substituta durante seis meses no ginásio " Fèlpe Cantusio "
- 3.2. - Era atualmente funcionária da C.E.E.P. na qual prestou serviço desde 1.971.

Handwritten initials

Large handwritten signature

Vila Geby

Imprensa

C U R R I C U L U M V I T A E1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. NOME - Agnes Bocatto Guedes
- 1.2. SEXO - Feminino
- 1.3. NACIONALIDADE - Brasileira
- 1.4. NATURALIDADE - Campinas - Estado de São Paulo
- 1.5. DATA DE NASCIMENTO - 26 de Abril de 1.951
- 1.6. DATA DE FALECIMENTO - 25 de Março de 1.978
- 1.7. FILIAÇÃO - Josoé Guedes
Angelina Bocatto Guedes
- 1.8. ESTADO CIVIL - Solteira
- 1.9. Profissão - Funcionária da C.E.E.S.P.

2. ESCOLARIDADE

- 2.1. - Formada Professora Primária pelo Instituto de Educação " Carlos Gomes " em 1.970.
- 2.2. - Formada em Sociologia pela PUCC em 1.976

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1. - Exerceu como Professora substituta durante seis meses no ginásio " Fêlpe Cantusio "
- 3.2. - Era atualmente funcionária da C.E.E.P. na/ qual prestou serviço desde 1.971.

M.F.

Imprensa